

privado, que deverão descontar na folha de pagamento de seus empregados/servidores, relativo ao mês de março de 2016, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda dos demais artigos do Capítulo III da CLT, e da Portaria 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento Sindical Urbana - GRCSU. Para os Enfermeiros Servidores Públicos da Saúde e outros Órgãos afins que tem sua administração os profissionais Enfermeiros, deverão ainda as administrações observar e cumprir as regras contidas na Instrução Normativa nº 01/2008, do MTE. A importância a ser descontada deverá corresponder a 01 (um) dia de trabalho da remuneração de cada um dos respectivos empregados/servidores sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e seu recolhimento deverá ocorrer no mês de Abril de 2016, através do boleto bancário através do site do SENPA: [www.senpa.org.br](http://www.senpa.org.br) - impressão de boletos/Esta Área é restrita - Acessar, digitando o CNPJ da Empresa, em nome do Sindicato Profissional, contendo o código da contribuição sindical da Entidade, com o encaminhamento da relação nominal dos profissionais enfermeiros empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido e número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS/PASESP, de acordo com o expresso na Nota Técnica SRT/MTE/Nº 202/2009 e a GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente, excetuando os profissionais liberais que poderão se valer da regra prevista no artigo 585 da CLT. Belém(Pa), 10 de Fevereiro de 2016. Dra. Antonia trindade Valente dos Santos Presidente do SENPA - Coren/PA nº. 29484.

**Protocolo 925921**

#### PARÁ MINAS METALÚRGICA LTDA

**APARÁMINASMETALÚRGICALTDA**, CNPJ03.111.901/0001-49, torna público que no dia 04 de fevereiro de 2016, requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de oficina mecânica e metalúrgica.

**Protocolo 925925**

A **MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.** inscrita no CNPJ: 12.094.570/0004-10, torna público que solicitou em 29/01/2016 à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 2960/2016, a Autorização para inventário de fauna silvestre e biota aquática para compor o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Platôs do Projeto Vera Cruz, localizados no município de Paragominas/PA.

**Protocolo 925951**

A **MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.** inscrita no CNPJ: 12.094.570/0004-10, torna público que solicitou em 29/01/2016 à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 2959/2016, a Autorização para inventário de fauna silvestre e biota aquática para compor o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) da etapa IV de expansão, localizada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo 925954**

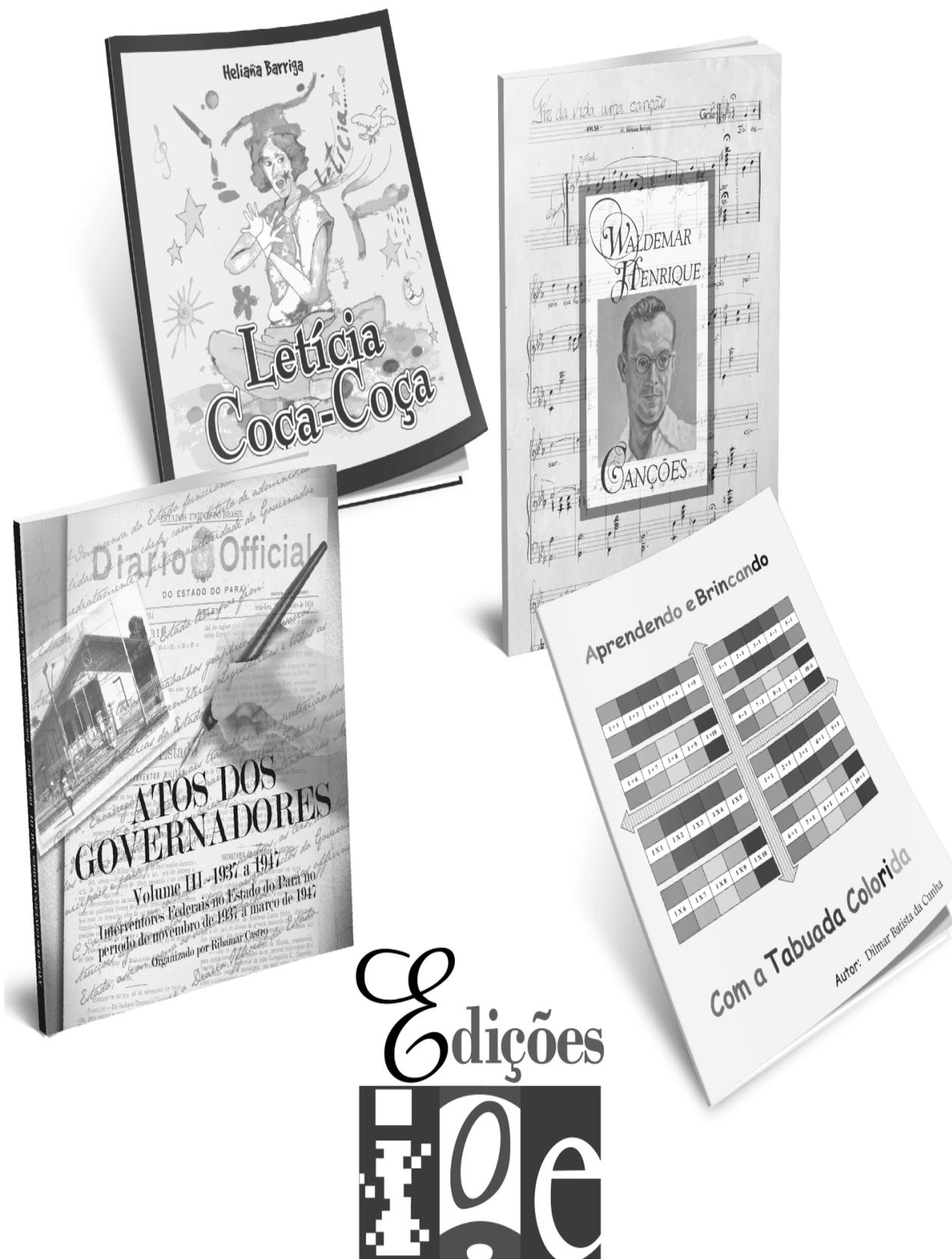
A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME**. inscrita no CNPJ: 14.772.025/0001-18, torna público que recebeu em 01/02/2016 da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, através do Processo 35550/2015 a Autorização N. 3060/2016 para realização inventário de fauna silvestre e biota aquática para compor o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Ferrovia Paraense S/A.

**Protocolo 925956**

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A **Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará** torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia nº 1620/2015, válida até 27/12/2018, referente ao empreendimento rodoviário Duplicação da Rod. BR-316/PA, Trecho: Entr. BR-010 (A) / 308 (A) - Div. PA/MA (Alto Bonito), Subtrecho: Fim Pista Dupla - Entr. PA-324 (p/ Salinópolis), Segmento: km 67,6 ao km 112,6, Extensão: 45,0 km, Lote único, CÓDIGO PNV: 316BPA 0110/0120/0130/0140/0150/0160, conforme Projeto Executivo da Duplicação da Rod. BR-316/PA (Lote único).

**Protocolo 925999**



Edições  
IOE

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802